



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

Rua Dep.José Macêdo, s/nº- Centro-CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ

E-mail:camaramojui@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
EMÉRITO DE MOJUI DOS CAMPOS AO
ESTUDANTE RAIMUNDO TYSON PONTES
MOURÃO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 16, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

Art.1º - Concede o Título de Cidadão Emérito de Mojuí dos Campos ao estudante **Raimundo Tyson Pontes Mourão**.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser realizada no dia 11 de dezembro, às 9:30 horas no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 06 de dezembro de 2024.

JESANIAS DA SILVA PESSOA
Presidente da Câmara de Mojuí dos Campos